



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 129/24

\*\*\*\*\*

Indica a limpeza e corte de mato no Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que faça, por meio da Secretaria Municipal responsável, a limpeza e corte de mato no Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, localizado na Rua Tokuji Tokunaga, número 940, no bairro Quemil. O acúmulo de sujeira e mato alto no local, bem como em seu entorno, favorece o aparecimento de animais peçonhentos, tais como serpentes, aranhas e escorpiões, causando sérios riscos à saúde dos moradores e da população em geral. Assim, para cumprir os princípios de uma boa administração pública, pedimos atenção à esta demanda aqui explicada.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de fevereiro de 2024.

  
WESLEY RICARDO COALHATO,  
VEREADOR

